



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR**

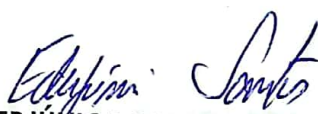
INDICAÇÃO Nº /2025. ILHÉUS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**Ao Exmo. Sr. Augusto Cesar Porto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, (Artigo 83 Inciso III), após anuência do plenário, **INDICA, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS SR. VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR,** nos termos que lhes conferem o regimento interno, que determine à Secretaria competente para que seja providenciado o **SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA VEREADOR AROLDO BARNABÉ, BAIRRO CONQUISTA.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma solicitação com base na lei nº 4.115, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, concedendo no art. 202- IX, atribuições ao Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil de promover a execução dos serviços de requalificação da rua mencionada. Atualmente, o logradouro apresenta problemas como desgaste do pavimento, buracos, falhas na drenagem e deterioração de suas condições de circulação, fatores que comprometem a segurança, o conforto e a mobilidade dos moradores e transeuntes. A situação relatada tem causado transtornos significativos aos usuários da via, dificultando o tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes.


EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – REPUBLICANOS)